

Mensagem nº 92 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	10 h 42 min
de dia	01/8/23
Per:	Quiman

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.177, de 2019, que “Reconhece o carnaval do Município de Nova Russas, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 31 de maio de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal